



COMISSÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

PARECER Nº _____

EMENTA: Autoriza o Município a firmar parcerias com a iniciativa privada para afixação de placas indicativas nas vias públicas.

A **COMISSÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO** recebeu, para emissão de Parecer, o Projeto de Lei nº 202/2005, de autoria do Vereador JURANDIR LIBERAL, o qual foi distribuído ao Vereador José Alves, para analisar e emitir Parecer.

RELATÓRIO:

Trata o referido Projeto de Lei, de autorizar o Município do Recife a firmar parcerias com a iniciativa privada para afixação de placas indicativas nas vias públicas.

O Projeto de Lei não recebeu emendas no prazo regimental.

A ANÁLISE:

Analisando o Projeto de Lei nº 202/2005 do Vereador Jurandir Liberal, constatamos ser o mesmo, um projeto autorizativo cabendo ao Executivo a decisão de sua implementação, uma vez que, com esse projeto o Poder Executivo não arcará com as despesas da fixação das placas e a iniciativa privada ganha em publicidade, sendo assim, vantajoso para ambas as partes, particularmente para a população recifense de uma forma geral.

O PARECER:

Diante do exposto, acredito que o Projeto de Lei acima apresentado repercutirá positivamente, pois um dos maiores problemas relativo ao trânsito e circulação de pessoas no Município do Recife é a falta de placas indicativas com o nome das ruas e direções, para orientar os motoristas e pedestres em suas vias. Como relator aconselho aos membros da Comissão de Obras e Planejamento Urbano pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 202/2005.

Esse é o nosso **PARECER**, SMJ.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em de de 2005.

COMISSÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

LUCIANA AZEVEDO
Presidente

JOSÉ ALVES

SEVERINO RAMOS



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA

RUA PRINCESA ISABEL, 410 – BOA VISTA – CEP: 50050-450 – RECIFE - PERNAMBUCO

Membro Efetivo – Relator

Membro Efetivo